



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 07/10

**Aprova alteração da nomenclatura
do Curso Superior de Tecnologia
em Logística Empresarial.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 1º da Resolução CEE/SC nº 029/07, de 22/05/07;

Considerando o disposto no §§ 1º e 2º do artigo 71 do Decreto 5.773/06, de 09/05/06;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da nomenclatura do Curso Superior de Tecnologia em Logística Empresarial para “Curso Superior de Tecnologia em Logística”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de março de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente